MANIFESTAÇÃO DEPARTAMENTO JURÍDICO

PROCESSO DISPENSA Nº: 812/2024

ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IMBITUVA/PR - FUNPREV

ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de Sistema de Gestão para análise e cálculo de aposentadorias e pensões pelo FUNPREV.

VALOR: R$ 7.480,00

Considerando o caso sob análise, por se tratar de contratação de baixo valor, baixa complexidade e entrega imediata, não se faz obrigatória manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II, combinado com o art. 4º, inciso II e § 1º, do Decreto Municipal nº 6812/2023, salvo se houver dúvida sobre a legalidade da dispensa ou celebração do contrato.

Inteligência do art. 5º, art. 53, § 3º, § 4º e §5º, art. 72, inciso III, bem como art. 95, todos da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, este Procurador dispensa a análise jurídica especificamente para ora em análise.

Imbituva, 03 de abril de 2024.

Giovani Claudio Andrade
Procurador OAB/PR 31.836

Carolina Fernandes M. da Costa Silva
Procuradora OAB/PR 107.224